



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.185/2023

Publicação

Átrio

em 22 / 05 / 2023

[Signature]

Torna sem efeito a Portaria nº 3.130/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 214/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 002367/2023, que solicita o cancelamento das férias prêmio da servidora Rayane Bening, devido a ocorrência de equívoco, haja vista a acumulação de licenças concedidas a servidora no mesmo período (licença prêmio e férias anuais normais).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.130/2023, que defere o pedido de 2ª licença prêmio a servidora pública municipal, senhora Rayane Bening, publicada no átrio do prédio da Prefeitura Municipal em data de 22/03/2023.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023.

[Signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal